



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
Grupo Municipal de "Os Verdes"

Aprovada
por maioria com:
votos a favor 9 DM PSD / PCP / GZND / PE / PEV
votos contra —
abstenções PSD / PS / CDS-PP / PPM / MPT
Reunião de: 11-12-12

A Presidente

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L. e C.M.L. e *DPJ Lucileu-
Jentes*

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Saudação

**"Pelo reconhecimento da Palestina como
Estado Observador não-membro das Nações Unidas"**

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas apreciou, no passado dia 29 de Novembro, uma proposta no sentido da elevação do estatuto diplomático da representação da Palestina na ONU.

De 193 Estados, 138 votaram a favor, 9 contra e os restantes abstiveram-se sendo, assim, a proposta aprovada e, conseqüentemente, a Palestina reconhecida como Estado Observador não-membro das Nações Unidas.

Esta aprovação é claramente indicativa de que não se pode continuar a permitir o drama do povo palestino que vive, há décadas, sob a opressão israelita, condenado ao exílio, em colonatos, sem acesso a direitos básicos, e segregado num muro já condenado pelo Tribunal Internacional.

Ficou expresso, pela comunidade internacional, o desejo de resolução do conflito israelo-palestino e o cumprimento dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, numa altura em que há um consenso cada vez mais alargado sobre a solução para este conflito, que passa, necessariamente, pela consagração da existência do Estado da Palestina, como previsto na Resolução 181, aprovada em 1947 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, que estabelece a partilha do território da Palestina em dois Estados, tendo-se constituído o Estado de Israel, mas continuando o Estado da Palestina, até hoje, por estabelecer.

Efectivamente, o povo palestino enfrenta, há mais de 60 anos, a violenta ocupação dos seus territórios por parte de Israel, com o objectivo de domínio, colonização e controlo da exploração dos recursos naturais, apesar do direito internacional a considerar ilegal e ilegítima, e apesar da condenação através de sucessivas resoluções das Nações Unidas.

Considerando que o reconhecimento da Palestina como Estado Observador não-membro das Nações Unidas representa um importante marco para o caminho de paz que se pretende e para a resolução deste conflito, obedecendo ao disposto no art. 7º da Constituição da República e aos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas

Considerando, todavia, que a par deste passo significativo que se deu, é urgente prosseguir o objectivo da consagração como membro de pleno direito da ONU, do reconhecimento do Estado da Palestina livre, independente e soberano, do fim da ocupação e da efectiva concretização dos direitos dos palestinianos, pois importa garantir um efectivo processo de paz no Médio Oriente, assente na coexistência pacífica entre os dois Estados.



**Assembleia Municipal de Lisboa
Grupo Municipal de "Os Verdes"**

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 11 de Dezembro de 2012, saúda a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de reconhecer a Palestina como Estado Observador e saúda o povo palestino que luta pelo direito à preservação da sua independência, soberania, cultura e dos seus recursos naturais.

Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de Dezembro de 2012

O Grupo Municipal de "Os Verdes"

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira